



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO N.º

**REQUER cópia do relatório da visita técnica ao Santuário de Elefantes no Mato Grosso e razões técnicas da interposição do recurso pela Prefeitura.**

CONSIDERANDO existência de decisão judicial em sede de Ação Civil Pública, que determina a transferência do elefante Sandro, atualmente no Zoológico Municipal Quinzinho de Barros, para o Santuário de Elefantes Brasil (SEB), localizado no estado do Mato Grosso;

CONSIDERANDO que técnicos do Zoológico Municipal realizaram visita técnica ao referido Santuário com a finalidade de avaliar suas condições estruturais, ambientais e de manejo animal;

CONSIDERANDO o evidente interesse público no assunto, especialmente diante de ações administrativas e judiciais relacionadas ao bem-estar animal e à destinação de indivíduos da fauna silvestre sob tutela do município;

CONSIDERANDO, ainda, que a Prefeitura Municipal teria ingressado com recurso contra a decisão judicial que determina a transferência do animal;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Rodrigo Maganhato, solicitando nos informar o que segue:

1. Quais foram os critérios, fundamentos técnicos e jurídicos que embasaram a decisão da Prefeitura em interpor recurso judicial contrário à transferência do elefante Sandro, especialmente diante dos pareceres técnicos e manifestações favoráveis à transferência constantes nos autos do processo?
2. Seja encaminhada cópia integral do relatório técnico elaborado pela equipe do Zoológico Municipal Quinzinho de Barros sobre a visita realizada ao Santuário de Elefantes Brasil;
3. Relatar os principais pontos discutidos entre os técnicos do Zoológico Municipal e os responsáveis técnicos do Santuário de Elefantes Brasil, bem como eventuais posicionamentos oficialmente registrados.
4. Quais foram as razões extra relatório consideradas pelos técnicos do Zoológico ou pela administração municipal para justificar a decisão de não





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

cumprimento da sentença judicial que determinava a transferência do elefante Sandro?

S/S., 11 de julho de 2025

**JUSSARA FERNANDES**  
Vereadora



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003200340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em 11/07/2025 12:38

Checksum: **E327E90F676600F3F6E6FE3EEB09FBB5613E946718DB2C8DD5D798ED55629184**

